



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

Rua Professor Benevides, 385 - Centro - CEP 38.680-000 - Arinos-MG  
E-mail: camaraarinos@hotmail.com - Site: www.arinos.mg.leg.br

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 42, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Arinos relativas ao exercício de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "b" do inciso XXX do art. 71 da Resolução nº 129, de 15 de setembro de 2017, faz saber que a Câmara Municipal de Arinos decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Arinos relativas ao exercício de 2024, acompanhando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG –, decorrente do Processo n.º 1188360.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos, 27 de fevereiro de 2026.

Vereador DÃO SANTANA  
Presidente

Vereador VALDO TORA  
1º Secretário

